

H. ROSCOPO

Aries

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Touro

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Gêmeos

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Câncer

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Leão

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Virgem

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Libra

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Escorpião

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Sagitário

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Capricórnio

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Aquário

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

Peixes

Trabalho por projetos das da próxima semana, oportunidades de captação de recursos. É necessário fazer um planejamento para a próxima semana. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito. Não deixe para depois o que pode ser feito agora. Aproveite o tempo que tem para fazer o que precisa ser feito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 027/2017

Contratação de operadora de planos de seguro privados de assistência à saúde suplementar, para a prestação de serviços de assistência médica e hospitalar para os servidores e respectivos dependentes, atendendo a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA), Retirada do edital em horário comercial Local Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Real localizado na Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - Rio de Janeiro - RJ - CEP 27570-000 ou então através do portal de Transparência link <http://www.portoreal.rj.gov.br/>. Abertura da proposta dia 14/06/2017 às 09:00 h no endereço acima. As sociedades empresariais interessadas deverão trazer: 1 (uma) resma de papel sulfite modelo A4, procuração com firma reconhecida em cartório e contrato social autenticados.

Leticia Klotz de Almeida
Pregoeira

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 028/2017

Contratação de sociedade empresária para prestação de locação de impressoras multifuncionais, plotter e envelopadoras, atendendo a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA), Retirada do edital em horário comercial Local Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Real localizado na Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - Rio de Janeiro - RJ - CEP 27570-000 ou então através do portal de Transparência link <http://www.portoreal.rj.gov.br/>. Abertura da proposta dia 19/06/2017 às 09:00 h no endereço acima. As sociedades empresariais interessadas deverão trazer: 1 (uma) resma de papel sulfite modelo A4, procuração com firma reconhecida em cartório e contrato social autenticados.

Leticia Klotz de Almeida
Pregoeira

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 029/2017

Contratação de sociedade empresária para o fornecimento de materiais para a banda musical, atendendo a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação (SMASDHH), Retirada do edital em horário comercial Local Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Real localizado na Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - Rio de Janeiro - RJ - CEP 27570-000 ou então através do portal de Transparência link <http://www.portoreal.rj.gov.br/>. Abertura da proposta dia 20/06/2017 às 09:00 h no endereço acima. As sociedades empresariais interessadas deverão trazer: 1 (uma) resma de papel sulfite modelo A4, procuração com firma reconhecida em cartório e contrato social autenticados.

Leticia Klotz de Almeida
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Mesquita

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/0171/17
Apenso: 03-2414/17
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/17

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e água mineral, para abastecimento das secretarias que compõe a administração pública

municipal, descritos e especificados no ANEXO II - Termo e Referência à pedido da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05/07/17 às 10:00h, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e

aquisição no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, podendo ser alternativamente retirado na sala da CPL, situada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 120, Centro, Mesquita, RJ, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, de 01 (uma) resma de papel A4 e PEN-DRIVE p/ fins de cópia do(s) arquivo(s) de 2ª a 6ª feira no horário comercial, das 14:00h às 16:00h

Telefone: (21) 2696-2126

Levy Silva de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Itaguaí

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 80, §2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1º do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.486 DE 28 DE MARÇO DE 2017

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI 2.781/2009.

Art. 1º O Parágrafo Único da Lei nº 2.781/2009 passa a vigorar com o seguinte texto:

Parágrafo Único: Esta Lei não alcança as festividades comemorativas, ficando, porém, proibido mesmo nestas festividades, a montagem de palco, fono ou móvel, aparelhagem de som ou vídeo mais alto inferior a dez metros do Hospital São Francisco Xavier.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de maio de 2017.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca
Vereador André Luiz Neto de Amorim

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 80, §2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1º do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.485 DE 25 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO À EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI.

Art. 1º A transferência da outorga de direito à exploração do serviço de taxi (autonomia) do titular condutor deste Município, para outro taxista que este indique para sua vaga e preencha os requisitos exigidos pela Administração Pública Municipal, será assegurada quando o titular transmitente tenha a autorização em seu nome há no mínimo 05 (cinco) anos.

Art. 2º A outorga de direito à exploração do serviço de taxi (autonomia) será transferida para os herdeiros legais do concessionário, permissário ou autorizatório em caso de morte ou invalidez permanente desse (concessionário, permissário ou autorizatório).

Art. 3º A transferência da outorga (autonomia) pelo Município para a prestação de serviços de táxis aos seus sucessores legítimos obedecerá as seguintes circunstâncias:

- em caso de morte do titular da permissão;
- em caso de invalidez permanente do titular da permissão, devidamente comprovada.

Parágrafo Único: Será observada, sempre, para os casos de transferência tratados nesta Lei, a ordem de preferência dos sucessores, regulamentada nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º Caso seja constatada invalidez permanente do outorgado, a concessão do direito à exploração do serviço de taxi será automaticamente transmitida ao seu sucessor legal, desde que seja atendido o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta Lei, juntamente com a outorga médica-pericial.

Art. 5º Os novos beneficiários da outorga (autonomia) terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data do início da constatação definitiva da invalidez permanente, para regularizar em seu nome a outorga recebida.

Parágrafo Único: O Poder Executivo regulamentará os trâmites Administrativos para a transferência da outorga para o nome do novo beneficiário, respeitados os prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º Reserva-se à outorga de exploração de serviço de taxi 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência, conforme prevê a Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 7º As diretrizes regulamentadoras complementares, se necessárias, ao cumprimento do disposto nesta Lei, serão editadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de maio de 2017.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. Prefeito através da Portaria 0351/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003867/2017

Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para obras de manutenção em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São João de Meriti. Data de abertura: 12/06/2017 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002418/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento de veículo caminhão com carroceria fixa, capacidade 3,5 toneladas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 13/06/2017 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002420/2017
Objeto: Contratação de empresa para locação de um caminhão pipa, com motorista, para fornecimento de água nas Unidades Escolas da Rede Municipal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 13/06/2017 às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000153/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material escolar para uso individual de todos os alunos da Rede Municipal de ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 14/06/2017 às 11:00 horas.

Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 - 2º Andar - Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200 das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Raquel Bastião de Oliveira - Pregoeira. São João de Meriti, 29 de MAIO de 2017.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte COMPOSIÇÃO PARA MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018, feita a vacância dos cargos de Presidente e Primeiro Secretário:

CHAPA ÚNICA
PRESIDENTE: VER. MARCINHO BOMBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO: VER. KENIA SANTOS

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE

NELO PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE
ANGELO RAMOS ANJUNHO
2º VICE-PRESIDENTE
NEM COLONIAL
3º VICE-PRESIDENTE

JUAREZ DA FARMÁCIA
1º SECRETÁRIO
CRISTIANE SOBRINHA
2º SECRETÁRIO
KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO